



PDAgro: Uma proposta de protocolo para *compliance* à LGPD

Samara B. Marques, Aline P. A. Lisboa,
Érico M. H. do Amaral¹, Vinícius do N. Lampert²

¹ Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)
Bagé – RS – Brasil

² Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA – CPPSUL)
Bagé – RS – Brasil

{samaramarques.aluno, alinelisboa.aluno, ericoamaral}

@unipampa.edu.br, vinicius.lampert@embrapa.br

Abstract. *This paper addresses the compliance process of the General Data Protection Law in small and medium-sized agribusiness companies that process personal data. Through studies on compliance with the law in agribusiness, there was a lack of works dedicated to this area. Based on this reality, this study proposes a protocol to help companies with compliance, facilitating this process.*

Resumo. *Este artigo aborda o processo de conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD) em empresas de pequeno e médio porte do agronegócio que manipulam dados pessoais. Através de estudos acerca da adequação com a lei no agronegócio, verificou-se falta de trabalhos dedicados a esta área. Com base nesta realidade o presente estudo propõe um protocolo para auxiliar empresas com a compliance, facilitando o processo de adequação.*

1. Introdução

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), vigente desde 14 de agosto de 2018, contempla direitos como titularidade de dados pessoais, privacidade de dados, protege direitos fundamentais e estabelece penalidades vigentes desde 1º de agosto deste ano [Brasil 2018].

A *compliance* com a LGPD deve ocorrer em todos os setores da economia, inclusive no agronegócio, onde a agropecuária obteve um crescimento de 5,7% no primeiro trimestre, sendo o setor com maior resultado [IBGE 2021]. A aplicabilidade da LGPD se destina à todas empresas e cidadãos brasileiros que tratam dados pessoais.

Além da LGPD, o *General Data Protection Regulation* (GDPR) é um regulamento europeu com regras de proteção das pessoas naturais quanto ao tratamento de dados pessoais e direito à proteção dos dados. Está implementada em maior grau de adequação, onde as empresas do agronegócio podem usar selo de transparência, código de conduta e ferramentas de diagnóstico de conformidade [EU 2016]. Portanto, é possível encontrar estudos referentes ao tema, mas nenhum trabalho sobre a LGPD no agronegócio.

Diante do exposto, este artigo trata sobre o processo de conformidade das empresas Agro de pequeno e médio porte por meio de uma proposta de protocolo que servirá como guia para entender o que a lei exige e como a adequação pode ser feita. Neste sentido, o presente artigo está organizado na forma que segue, na metodologia é apresentado o método científico, o referencial descreve a visão dos autores com o embasamento teórico e por fim, é apresentada uma proposta de protocolo para *compliance* à LGPD.

2. Metodologia

Para o desenvolvimento deste estudo adotou-se uma metodologia de pesquisa, conforme Prodanov e de Freitas (2013), baseada em autores que descrevem os procedimentos legais e de segurança referentes a privacidade e proteção de dados. Quanto à sua natureza esta pesquisa é classificada como pesquisa aplicada, pois “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos”. Quanto aos procedimentos técnicos é classificada como bibliográfica e experimental, objetivando propor uma solução com base na teoria.

3. Referencial

Nessa seção será apresentado o embasamento teórico para o presente trabalho. Inicialmente, será abordado o contexto de privacidade de dados e tecnologia, na sequência são trazidos pontos sobre a lei europeia GDPR, a lei brasileira LGPD e sobre a norma ISO 27701 relacionadas à proteção e privacidade de dados. Por fim, serão apresentados alguns trabalhos correlatos de Lima (2020), Gomes (2019), Rolim e Gibran (2021) e Silva et al. (2021), pois trazem discussões relevantes que contribuem com esta pesquisa.

O desenvolvimento de novas tecnologias da informação, durante o século XX, fizeram com que a privacidade se tornasse um problema da linha de frente em todo o mundo, de acordo com Solove (2008), que propõe uma taxonomia para compreensão da privacidade de forma contextual, dividida em 4 principais grupos de atividades: coleta de informações, processamento de informações, disseminação da informação e invasão.

Ainda em relação à privacidade, Brito e Machado (2017) reforçam a sua necessidade, independente do tempo, do meio inserido e da importância dada pelos indivíduos. Com a facilidade da transmissão da informação, a vulnerabilidade à diversos tipos de ataques é uma realidade quando trata-se de dispositivos conectados à rede. Nesse sentido, existe um conjunto de leis internacionais e nacionais que visam a privacidade de dados.

Na Europa, a GDPR aplica-se ao tratamento de dados pessoais envolvendo um controlador ou um processador, situado no território da União Europeia, independentemente de o tratamento em si ocorrer dentro ou fora da União [EU 2016]. No Brasil, o artigo 3º da LGPD informa sobre a questão territorial, em que o tratamento ou coleta dos dados seja realizado no território nacional, independentemente do país de sua sede ou

localização dos dados. O artigo 6º apresenta os 10 princípios que deverão ser observados no tratamento de dados pessoais [Brasil 2018]. Desta forma, uma norma de privacidade é abordada para implementar, manter e melhorar o processo de conformidade.

Diante dos impactos da LGPD nas empresas, a ISO/IEC 27701 passa a ter importância no processo de adequação, pois especifica os requisitos e fornece as diretrizes para implementação, manutenção e melhoria contínua de um Sistema de Gestão de Privacidade da Informação (SGPI) na forma de uma extensão das NBR ISO/IEC 27001 e NBR ISO/IEC 27002 para a gestão da privacidade. Destacam-se o Anexo D, o qual traz uma tabela com o mapeamento entre as subseções da ISO/IEC 27701 e os artigos da GDPR, e principalmente o Anexo N/A que relaciona a estrutura da ISO/IEC 27701 com os artigos da LGPD [ABNT 2019]. Neste contexto, os esforços são concentrados para evitar incidentes com dados pessoais manipulados pelas organizações.

Mesmo com a LGPD em vigor, ocorreram incidentes que deixaram expostos os dados pessoais de milhares de brasileiros [Lima 2020]. Os prejuízos causados à credibilidade das empresas, segundo Gomes (2019), podem superar as multas impostas e obrigação de adequação. A proteção dos dados demonstra uma gestão transparente como um diferencial no mercado [Rolim e Gibran 2021]. Para verificar a conformidade ferramentas de tecnologia são utilizadas para questionar a empresa sobre seus processos, se existe tratamento de dados e ao final apresentam o grau de adequação [Silva et al. 2021].

4. Proposta de Protocolo para Compliance à LGPD

Os estudos realizados nesta pesquisa sobre LGPD, assim como a identificação das boas práticas descritas na GDPR e orientadas pela ISO 27701, culminaram em uma proposta de protocolo, representada na Figura 1, destinada ao alinhamento de empresas de pequeno e médio porte da área Agro com a nova Lei Geral de Proteção de Dados.

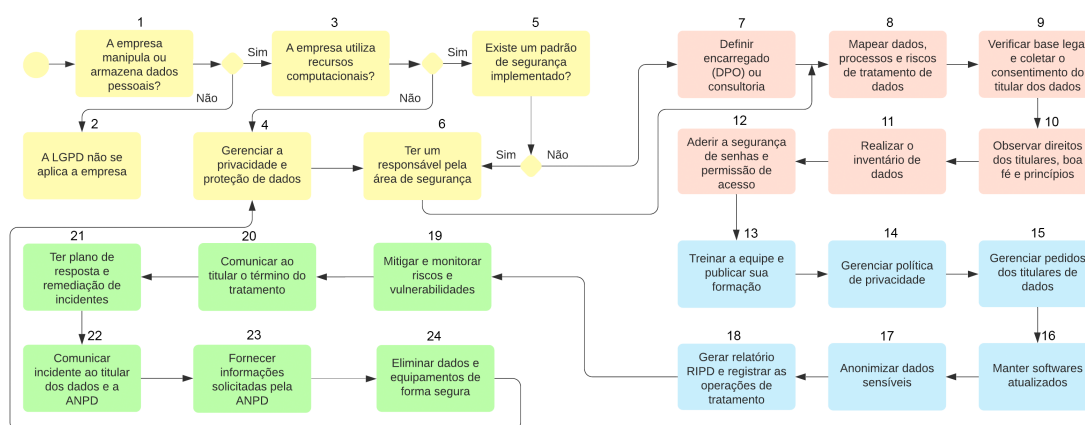


Figura 1. Protocolo - O fluxo inicia questionando o que existe na empresa, em amarelo, na sequência sugere a execução de práticas, em rosa, a seguir o acompanhamento das ações, na cor azul, por fim, ações de padronização, na cor verde, e o retorno do ciclo para constante aperfeiçoamento

O foco da presente proposta é possibilitar a identificação, de forma simples, dos principais aspectos da lei, auxiliando as empresas na tomada de decisões relacionadas a compliance com a LGPD. A execução deste protocolo vislumbra garantir agilidade necessária para implementar a LGPD dentro da organização ou até mesmo, acompanhar o

processo de implantação de terceiros. Este protocolo é um resultado inicial de um trabalho de iniciação científica, o qual pretende-se chegar a uma solução computacional que permita a empresa executar o sistema e identificar todos os passos que precisará seguir.

5. Conclusão

Como resultado desta pesquisa, foi possível fazer uma análise da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), destacar a importância do agronegócio e a necessidade de adequação das pequenas e médias empresas deste setor, que manipulam dados pessoais, à lei. Com base em uma revisão da bibliografia, uma tabulação sobre os requisitos da lei e da norma ISO 27701, foi implementada uma proposta para *compliance* à LGPD para proporcionar a dimensão das ações que devem ser realizadas por uma empresa do agronegócio que necessite alinhar seus processos e atingir a conformidade.

Reconhecendo que este é um estudo em andamento, tem-se como trabalhos futuros o desenvolvimento de um sistema que permita a execução desse modelo de forma automatizada, podendo ser feito o acompanhamento das ações e o alinhamento da empresa a LGPD.

Referências

- ABNT (2019). ABNT NBR ISO/IEC 27701 – Técnicas de segurança — Extensão da ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ABNT NBR ISO/IEC 27002 para gestão da privacidade da informação.
- Brasil (2018). Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm.
- Brito, F. T. e Machado, J. C. (2017). Preservação de privacidade de dados: Fundamentos, técnicas e aplicações. *Jornadas de Atualização em Informática*.
- EU (2016). General Data Protection Regulation (GDPR): Regulation (EU) 2016/679. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2016/679/oj>.
- Gomes, H. d. S. (2019). Lei Geral De Proteção de Dados (LGPD): uma análise dos impactos da lei na cultura e tratamento de dados no Brasil.
- IBGE, I. B. D. G. E. E. (2021). Contas nacionais trimestrais: Indicadores de volume e valores correntes - jan.-mar. 2021. *Indicadores IBGE*.
- Lima, V. H. (2020). LGPD Análise dos impactos da implementação em ambientes corporativos: Estudo de caso.
- Prodanov, C. C. e de Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição*. Editora Feevale.
- Rolim, M. d. C. L. M. e Gibran, S. M. (2021). Lei Geral De Proteção De Dados (Lei Nº 13.709/2018) E Terceiro Setor: Principais Desafios E Alternativas Rumo à Adequação. *CAMPO JURÍDICO*, 9(1):723.
- Silva, R. H. d. et al. (2021). Framework para identificar o nível de conformidade das empresas brasileiras do setor químico no processo de adequação à lei geral de proteção de dados pessoais.
- Solove, D. J. (2008). Understanding privacy. *Harvard University Press, May*.